



DECRETO N.º 5563/2021.
De 08 de março de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2021 - Data: de 09
de março de 2021.

Súmula: “Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 11.389/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a suplente: **Magali dos Santos Gomes**, RG n.º 7.017.842-7-SESP/PR e CPF/MF n.º 027.506.109-40, para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 1º de abril 2021, em decorrência de licença remunerada (férias) da Conselheira Titular.

Parágrafo único. Com a cessação dos efeitos da licença remunerada torna-se imediatamente designado o retorno as atividades pela Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal